

**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Presidência do Vice-Presidente Wellington dos Reis dos Santos e do Secretário, vereador Marcio Domingues Andrade**

Às dezenove horas, havendo número regimental, o vice - Presidente declara aberta a reunião. Após o Vice-Presidente informou que por motivos de saúde o Presidente não pôde comparecer a reunião, e por isso, como vice-presidente iria conduzir os trabalhos, no entanto, está cuidando de seus pais idosos e residentes na zona rural do Chapadão a qual está sem energia desde 02/03, e necessitam de medicação diária, não seria possível permanecer nesta reunião até o fim, e por isso, passaria os trabalhos para o secretário vereador Marcio Andrade para que pudesse conduzir a sessão e solicitado a compreensão de todos. Dando continuidade o então Presidente da sessão desejou melhoras ao Presidente desta Casa, tendo também desejado ao vereador Wellington que dê tudo certo que a energia volte na residência de seus pais. Dando continuidade solicitou fosse feita a chamada de presença dos vereadores. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Ausente o vereador Denilson Augusto do Nascimento (PDT). Colocada a disposição a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Antes de passar para o pequeno expediente, foi concedida por dez minutos a palavra ao Procurador Jurídico do município, Dr. Paulo Fonseca, para fazer uso da tribuna e prestar esclarecimentos em relação a Empresa ADPM e ao Projeto de lei nº 10/2020. Após cumprimentar os vereadores e demais presentes, o procurador jurídico iniciou sua fala parabenizando a Câmara Municipal e em nome dos vereadores cumprimentar toda população fortalezense pelos cinquenta e sete anos de emancipação política do município. Tendo dito ser com muita consideração que são colocadas estas considerações iniciais. Trouxe ao conhecimento que até já conversou com alguns vereadores individualmente que é sobre a questão que o município está tendo com a ADPM a qual prestou assessoria na área de contabilidade para a prefeitura de Fortaleza de Minas por catorze anos, de 2006 a 2019 e neste período os serviços eram prestados de forma eficiente e é até isso que justifica a manutenção da empresa durante todo este período. Relatou que o município fazia a contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e em 2019 o MP entendeu que esta forma de contratação não estaria correto e já havia outros entendimentos do MP de reconhecer o que se chama de singularidade do serviço, mas, aconteceu que veio uma recomendação dos promotores para que o município rompesse o contrato com a ADPM e que fizesse licitação para a prestação do serviço e atendendo esta recomendação o município licitou este serviço e aconteceu que a ADPM não quis participar desta licitação, queria que o município fizesse o enfrentamento ao MP, e houve decisão administrativa de que isso não seria feito e que a recomendação do MP seria cumprida. Diante disso ao chegar em 31/12/2019, a ADPM suspendeu o acesso que tinha ao sistema de prestação de contas e o município está tendo problemas com relação a isso. Relatou que a empresa que assumiu na medida do possível vem fazendo as prestações de contas e que na semana passada o município recebeu notificação do TC basicamente no mesmo teor do que já havia sido recebido do MP de Jacuí, colocando a questão de que já houve apresentação do MP junto ao TC com relação aos contratos que foram efetuados com a ADPM. Disse que o município tem uma ação na justiça contra a ADPM e conseguiram uma liminar para que a empresa prestasse e concluísse o serviço e o inicio da noite do dia 28/02/2020 esta liminar caiu e a ADPM conseguiu derrubar a mesma através de um recurso de agravo de instrumento. Disse que gostaria de trazer este esclarecimento a esta Casa e informar que isso tem trazido alguns transtornos e tumultos mas pode ser que no decorrer dos próximos meses pode ser que o município não consiga fazer as prestações de contas mensais e bimestrais no prazo estipulado. Enfatizou que todos os esforços estão sendo feitos para que isso não venha a acontecer. Saliu que trouxe estas considerações para deixar claro aos vereadores e aos fortalezenses esta questão. Em relação ao PL nº 10/2020 de autoria do executivo que seria a unificação do cargo tratorista com o de operador de máquinas. Informou ter elaborado parecer jurídico sobre o assunto e fez a leitura do mesmo. Pediu a palavra o assessor jurídico da Casa para esclarecer que quanto a competência para a criação do PL não existe nenhuma dúvida que isso é do executivo o qual tem legitimidade e competência para isso. Que a dúvida é sobre o ingresso na carreira pública, que esta é a questão. Que foram trazidos alguns artigos da CF que fala sobre a criação, transformação e extinção de cargos públicos, e sobre isso a CF é bem clara em algumas questões se houver vaga aí poderá ser criado ou extinto e existe algumas opções na administração em preencher

estas lacunas, mas, no ingresso na carreira pública é que está a súmula vinculante 43 da proibição. Comentou que só pode haver o ingresso na carreira pública através de concurso público e é isso que o PL está dizendo porque está havendo o ingresso no cargo público sem concurso público, ou seja, estariam promovendo os tratoristas a operadores de máquinas sem concurso público. Relatou que a jurisprudência trazida pelo procurador jurídico, que foi o entendimento do STF, é de carreiras idênticas. Que questionou ao vereador Helio anteriormente e pergunta agora aos demais vereadores, se são carreiras idênticas operar trator e operar máquina. Que na reunião anterior o vereador Helio mesmo comentou que não consegue operar máquina de esteira, que não quer colocar o vereador em situação difícil mas, todos sabem a diferença em operar tanto o trator quanto uma máquina de esteira, ou seja, são atribuições totalmente distintas sem contar a remuneração diferente dos dois cargos. Salientou que respeita o parecer jurídico do município, mas, disse que a preocupação da Câmara e a preocupação que devem ter é com o fato de aprovarem uma lei que no futuro poderá ser revogada e poderá ter ações de devolução de valores prejudicando os servidores e por isso afirma que este PL é inconstitucional na sua essência, no seu mérito, mas na competência não. Disse que se aprovarem estarão promovendo os tratoristas ao cargo de operador de máquinas que são funções distintas, com remunerações distintas, sabendo-se que existe súmula vinculante 43 de proibição e por isso entende que o PL nº 10 é inconstitucional. Em resposta o procurador jurídico disse ter maior respeito pelo assessor da Câmara, mas, as pessoas vêem se as atribuições são as mesmas ou não é no texto da lei. Leu a descrição sumária dos dois cargos, tendo dito que é a mesma descrição assim como as atribuições típicas. Comentou que é o que a lei fala e a mesma está especificando que os dois cargos (operador de máquinas I e tratorista) é o mesmo. Quanto a questão da competência disse que apenas citou mas não tem nenhuma crítica e se foi isso que deu a entender não foi esta a intenção porque não há divergência alguma em relação a competência para a iniciativa do projeto. No uso da palavra **o Presidente da sessão, vereador Marcio Andrade**, disse que não quer criticar nenhum parecer, mas, entende que devem olhar o papel e o real, ir no campo e olhar. Questionou se existe diferença entre uma máquina e um trator, que devem sair da sala e ir olhar no campo para terem discernimento. Em seguida **o vereador Evair Pereira** disse concordar desde a primeira vez com o parecer do assessor jurídico da Casa por entender que se esta lei que está sendo proposta, esta transformação de cargo poder ser feita, este vereador acha que acabaria com o concurso público, que deixaria de existir porque ficaria muito fácil já que vários profissionais fazem o mesmo serviços de outros, como por exemplo, a técnica de enfermagem que faz o serviço da enfermeira, já que suas atribuições são as mesmas da mesma forma das atribuições dos operadores de máquina com tratorista. Disse ser um pouco complexo, e que parece que até o operador de máquina pesada na época que foi feito o concurso exigiu CNH dentre outros itens. Relatou que quando é falada uma mentira, a mesma deve ser desmentida então vem desmentir, pois, se o sindicato rural deixar de existir para onde irão os tratores? Respondendo o próprio vereador disse que os mesmos voltam para a prefeitura porque os dois tratores que lá estão são do município. Então é complicado falar que existe tratorista e não existe trator. Dito pelo vereador Marcio que existem três tratoristas e três tratores. Comentou que ninguém é contra o PL vir para esta Casa nem contra o vereador Helio que é tratorista e faz seu papel bem feito sendo o único que trabalha no trator. Falou que o servidor Junilson está executando função de motorista, mas, também é um bom tratorista, além do servidor Noel que está fazendo a gentileza de trabalhar na máquina mas é tratorista. Disse entender que existem algumas situações que quando é permitido tudo bem, mas, quando não pode não deveria nem vir para discussão nesta Casa. Que a lei é clara, o prefeito não tem esta autonomia para mudar uma pessoa de cargo sem a execução do concurso público, pois, estariam sendo incorretos com os operadores de máquinas que por ventura acontecer um concurso os mesmos poderem participar. Quanto a extinção do cargo de tratorista disse que se isso ocorrer terão trabalho para voltá-los posteriormente. Em relação ao fato de citarem que já houve no município, este vereador até concorda quanto as serventes escolares que eram serviços gerais, mas, é conforme dito pelo assessor, as funções exercidas no local são as mesmas, mas, no PL nº 10 está dando diferença em relação a questão de pagamento e por isso entende que é muita competência para os vereadores, que isso é a nível federal para depois fazerem no município. Quanto a ADPM o vereador disse que pelo que leu nas reportagens do jornal folha da manhã, a empresa cumpriu a liminar referente ao fornecimento dos dados, porém, o que houve foi uma falha imensa do procurador jurídico e do prefeito com relação ao programa de contabilidade, pois, não pediram. Que não está criticando, está falando a verdade e se o município está na situação que está é porque houve falhas. Disse que se a ADPM tem seus problemas de estar ou não na legalidade daí é outra coisa, tendo questionado os motivos de a prefeitura não estar esperando a empresa fazer a prestação de contas para após fazer a licitação de outra empresa, mas, até que prove o contrário teriam que ter aguardado toda

esta situação que está desenhada para o município o qual já não faz mais convênio com nenhuma entidade, já não recebe recurso oriundo de emenda de nenhum deputado, além de situações piores que podem surgir que são as certidões que se forem travadas os servidores devem até ficar preparados para um possível atraso no pagamento sem contar que a saúde e educação também poderão sofrer. Relatou que isso é gravíssimo, que ninguém queria isso, mas, que quando o promotor recomenda o mesmo está em sua função, contudo se esta recomendação será atendida isso diz respeito ao prefeito e ao procurador jurídico do município, os quais se confiassem nesta Casa poderiam vir até os vereadores como homens públicos que são para ajudar tomar uma decisão desta magnitude. Salientou que quando tomaram este posicionamento de realizar esta licitação deveriam ter analisado as consequências porque um prefeito não pode administrar uma prefeitura como toca sua vida pessoal. Que os atos pessoais tanto do assessor quanto do prefeito são atos dos mesmos e se houver consequências quem irá sofrê-las são os mesmos por ser particulares deles, mas, quando se trata de uma decisão para o município, envolve quatro mil habitantes que vão passar por isso. Relatou que uma decisão desta deve ser muito bem pensada, que não está defendendo a ADPM, o que a mesma fez ou deixou de fazer, se ela está certa ou errada e o que está questionando é o ato que foi feito de se saber que o que foi feito traria problemas futuros. Enfatizou que seria muito bonito por parte da administração pública assumir publicamente que falhou, porque falhas existem e todos são humanos. Que não adianta vir a esta Casa dizer que entraram com liminar e que a ADPM derrubou a mesma. Que entende que a ADPM tem sua parcela de culpa mas a culpa dos gestores do município é bem maior e se tivessem tomado precauções não teriam passado por isso, então este vereador só tem a lamentar e dizer que a LOM com relação a mudança de cargo não está acima de uma lei federal. O Presidente deu dois minutos de direito de resposta ao procurador jurídico do município tendo em vista dar prosseguimento na reunião e seguir o horário do RI. Tendo o procurador jurídico esclarecido que na contabilidade tem alguns lançamentos que só podem ser feitos no mês seguinte então na competência de dezembro de 2019, há alguns lançamentos que ficaram para ser lançados no início de janeiro principalmente na questão da consolidação do orçamento da Câmara e do IMPRESFORT e também a questão dos consórcios municipais e lançamentos de aplicações. Disse que isso é básico na contabilidade, e o que aconteceu foi que todo histórico do ano de 2019 foi lançado no sistema de prestação de contas da ADPM e quando chegou no dia 31/12/2019 a empresa travou o sistema, não dando mais acesso e por isso não conseguem fazer a prestação de contas, porém, fica muito admirado de ver o vereador compactuar com esta falta de profissionalismo da empresa, porque o que está sendo feito porque o que a empresa está fazendo com o município é uma covardia e falta de profissionalismo. Com a palavra o vereador Evair Pereira questionou se o procurador assumia a falta de profissionalismo também deste profissional. Respondido que o vereador tem sua opinião, e este procurador está expondo a dele, e então a falta de profissionalismo da empresa é muito grande porque se trata de contabilidade e esta empresa ficou no município por catorze anos, mas, independente de quem estiver na gestão tem que ser feita a defesa do município e não da empresa, tendo o procurador considerado uma sacanagem o que está sendo feito. Dito pelo vereador Evair que em momento algum está defendendo a empresa ADPM, inclusive diz que se a mesma tiver parcela de culpa, a mesma tem, mas, seria bonito da parte do procurador jurídico do município a falta de competência porque se o município vai passar por esta situação que se Deus quiser ainda vai haver uma solução, tanto o procurador quanto o prefeito tinham que assumir o que fizeram. Disse que o procurador não está achando que o vereador estar compactuando com nada, que não sabe o que a ADPM fez, mas o que o município fez este vereador sabe, foi uma falha grande do procurador jurídico e do prefeito e disso o vereador Evair tem plena certeza. O procurador jurídico do município pediu direito de resposta ao Presidente da sessão porque teve um ataque, precisa responder. Tendo o Presidente negado o referido direito justificando que senão a reunião continuaria somente entre o vereador Evair e o procurador. E que no fim da reunião daria mais dois minutos para o procurador responder. Dito pelo procurador que o mesmo tinha que ter direito de defesa. Dando continuidade o Presidente concedeu a palavra ao **vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** comentou que na reunião anterior relatou que se no caso não conseguirem transformar os cargos de tratoristas em operadores, se os mesmos não quiserem trabalhar na máquina, os mesmos não são obrigados. E se no caso o município necessitar contratar um operador de máquinas, isso poderia ser feito questionou o vereador? Disse que não é a intenção porque tem que haver o concurso público, mas este foi seu questionamento porque posteriormente pode ser que não consigam conciliar os cargos. Tendo questionado ao procurador que se por acaso os tratoristas passarem a operadores de máquina, os cargos de tratoristas seriam eliminados. Respondido que sim, o vereador Francisco Ronivaldo questionou que se futuramente necessitarem de tratorista teriam que fazer concurso público. Respondido pelo Presidente que teriam

que criar outro cargo. O procurador jurídico esclareceu que as atribuições do cargo operador de máquinas I é operar trator, ou seja, são as mesmas atribuições. Tendo o vereador Francisco Ronivaldo disse que as vezes o próprio funcionário que vai ser beneficiado pode pensar que este vereador está contra, mas, não é isso. Relatou que admira demais não só o vereador Helio como os demais tratoristas. Que não está aqui para duvidar de parecer de ninguém, mas, seu medo é aprovar o projeto e futuramente possam ter que fazer devolução de dinheiro ou acarretar algum problemas para os mesmos. Falou sobre o fato de aprovarem algo que entendam ser bom para os tratoristas mas depois tem medo de trazer problemas aos mesmos. Disse que devem analisar direito e o que depender deste vereador para estar do lado dos mesmo, ele estará, mas, tendo certeza do que tem que ser feito. Em seguida o **vereador Reginaldo Marques** concordou com o colega Francisco Ronivaldo e reafirmou que não estão nesta Casa para ir a favor nem de uma classe nem de outra. Que os vereadores tem apenas questão de méritos de entendimentos. Sugeriu que ao invés de extinguir o cargo de tratorista porque não deixar tratorista e operador de máquina pois, desta forma o cargo de tratorista iria continuar existindo, pois, entende que se as atribuições são as mesmas não há porque extinguir o cargo. Tendo o Presidente questionado se isso seria na nomenclatura, respondido que sim, e que não iria existir o desvio de função e os cargos continuariam em aberto. Tendo sido questionado como ficaria a questão da remuneração, respondido que se o tratorista operar uma máquina o mesmo poderia receber gratificação e função pelo serviço e se voltar para suas funções de tratorista o mesmo receberá pela função que estiver exercendo. O Presidente ser totalmente favorável, porém, criando lei que dá gratificação estabelecendo no preâmbulo da lei que devido a dificuldade financeira e as vezes ao excesso de cargo para reaproveitamento de funcionários em outro setores com maior responsabilidade ficando autorizado a gratificação. Comentou que se for encaminhada a esta Casa Lei neste sentido e dentro da legalidade. O vereador Reginaldo disse ter deixado cópia de lei de cidade vizinha nas mesas dos vereadores, a qual uniu os cargos de operador de máquinas e tratoristas, uniu os mesmos dando o nome de operador de máquinas pesadas, disse que conforme ocorre em Fortaleza o cargo de operador de máquinas pesadas, nesta cidade vizinha também não existia. Comentou que podem criar esta lei e que no caso de desvio de função o funcionário pode sim receber gratificação e não só o operador de máquina, ou não só o tratorista que esteja operando uma máquina. Dito pelo Presidente que para estas questões não haveria necessidade nem de mudar estas leis caso criasse lei de gratificação de função para aqueles servidores que exercem função além de sua atividade de concurso, poderiam deixar como está e fazer o pagamento da gratificação. O vereador Reginaldo insistiu na questão de mudar a nomenclatura porque mesmo que o servidor tiver a gratificação alguns podem aproveitar para obter por exemplo um "descanso", que pode ocorrer de algum tratorista não querer operar uma máquina alegando que é tratorista, e com isso o servidor permanecerá no pátio, mas, se mudar a nomenclatura o servidor irá receber a gratificação para prestar serviços na máquina e não poderá recusar por devido a nomenclatura o mesmo tem que prestar os dois tipos de serviço. Pediu a palavra o assessor jurídico da Casa para citar exemplo solicitando que o vereador imaginasse uma mãe de família que vê seu esposo saindo para trabalhar de manhã e em determinado dia é designado para trabalhar numa máquina mesmo sem ter prestado concurso ou sem ter feito qualquer tipo de especialização para operar uma máquina e sofre um acidente. Tendo o vereador relatado que o tratorista também pode sofrer acidente operando o trator respondido pelo assessor que daí o acidente ocorreu com o servidor prestando o serviço para o qual o mesmo foi concursado, lembrando que para a máquina o servidor não prestou concurso público. Tendo o vereador Reginaldo questionado qual será a diferença da perda que a esposa terá, porque tanto faz o servidor operar máquina ou trator a cidadã irá ter perda do mesmo jeito, seja através da lei ou do desvio de função. Salientou que a partir do momento que a pessoa sai para trabalhar há riscos de acidentes e de as esposas receberem notícias ruins a qualquer hora. Com a palavra o Presidente Marcio Andrade disse entender que o assessor quis falar de uma forma e o vereador Reginaldo Marques entendeu de outra, tendo solicitado que os dois se acertem depois da reunião. O vereador Reginaldo Marques concordou e disse entender que se não houver lei e a pessoa sofrer um acidente num desvio de função o mesmo acredita que a situação seja pior. Em resposta o Presidente relatou que esta lei que estão propondo é boa e aí não precisam mexer nesta. O vereador Reginaldo disse que está dando a ideia, que o operador vai trabalhar no desvio de função e vai receber gratificação por aquilo. Foram feitas discussões acerca deste assunto tendo sido levantada a possibilidade de o acidente ser fatal e quanto a responsabilidade por isso, dito pelo vereador Reginaldo que independente de qual veículo ou cargo o servidor estiver trabalhando a responsabilidade será mesmo da prefeitura pois o servidor trabalha para o município. Finalizou relatando que esta é uma ideia que o vereador deixa para ser analisada. Em aparte o **vereador Francisco Ronivaldo** questionou

se havia como fazer algo para os três servidores não ficarem prejudicados no salário e regularizar a situação dos mesmos sem esta polêmica. Em resposta o Presidente da sessão disse que esta é uma situação que deve ser estudada e que não é caso de responder de uma vez. Quanto aos questionamentos do vereador Reginaldo Marques o procurador do município respondeu que a proposta que o PL nº 10 traz é o que mais ou menos o vereador falou no início da sua fala porque o cargo operador de máquina é nível I, II e III, nível I é quem opera trator e nível II e III são operadores de máquinas. O Presidente discordou e em resposta o procurador disse que isso é o que está na lei, o Presidente discordou e explicou ao procurador que a elaborar o projeto o mesmo está ficando omissivo. Segundo o procurador na proposta, se o servidor não operar a máquina, irá permanecer como operador de máquinas I e o salário tem uma pequena diferença. No uso da palavra o Presidente questionou que então se afastam três motoristas, três operadores de máquinas, os três operadores sobem e ocupam o cargo porque na lei fala que eles passam a ocupar o cargo superior. Respondido pelo procurador que isso acontecerá se o servidor operar pois será avaliado. O Presidente questionou se depois de um ano aqueles que subiram de cargo voltarem para seu cargo de concurso o salário dos mesmos também irão voltar. Respondido que não porque daí subirá para operador III, tendo o Presidente pedido paciência ao procurador jurídico do município. Com relação a gratificação de função o procurador esclareceu que a mesma pode ser concedida em casos específicos que seria para a função de assessoramento, direção e chefia e este não seria o caso, tendo o Presidente relatado que poderia criar lei municipal de reaproveitamento de servidores dando aos mesmos o complemento necessário do aumento da obrigatoriedade de responsabilidade maior que é o cargo que existia. Tendo dito que esta é uma possibilidade e que o procurador não pode dizer que não, solicitando que seja analisada a sugestão do vereador, respondido pelo procurador que iria analisar. Em seguida falou **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** dizendo que estão nesta Casa não para prejudicar, conforme dito pelos colegas Francisco Ronivaldo e Reginaldo, tendo dito que compartilha da mesma opinião, pois, os servidores estão postando serviço em desvio de função mas são capacitados. Disse saber que a lei fere os princípios do concurso, mas, os servidores já trabalham em outro lugar e deveriam fazer igual falado pelo vereador Marcio Andrade, criar uma lei para que eles não ficassem prejudicados e daria estabilidade para o funcionário. Pediu a palavra o Presidente para dizer que isso serviria para os vigias que estão dirigindo e não estão ganhando o salário de motorista e outros cargos. **Após o vereador Helio Justino dos Santos** relatou que fica muito triste com a situação porque talvez fala alguma coisa e os companheiros interpretam de outra forma. Relatou que foram falar que o mesmo é contra o PL, disse que nunca foi contra nenhum projeto, que é servidor público e por isso não é obrigado a votar o mesmo, mas, a partir do momento que subir um cargo, este vereador está trabalhando como tratorista no sindicato rural, o outro tratorista está trabalhando de motorista e todos sabem, então irão querer a mesma remuneração do outro operador porque se colocarem tanto uma retroescavadeira quanto uma pá carregadeira em sua mão o mesmo trabalha e que em momento algum disse que era contra o PL porque não tem a intenção de prejudicar os funcionários por causa de pouca coisa. Com a palavra **o vereador Danilo Oliveira** disse que com relação a esta análise desta legislação disse entender ser inconstitucional de toda modalidade de provimento que propicie ao servidor público investir-se sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente foi investido. Comentou que se fizerem uma leitura atenta da ementa do PL nº 10/2020 percebe-se que versa sobre a unificação de duas carreiras distintas as quais necessitam de prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, concurso este que nas últimas edições pediu até parte prática. Disse que na sua qualidade de vereador também tem formação acadêmica de advogado e seu entendimento jurídico acerca comunga como entendimento do assessor jurídico da Casa no sentido da súmula vinculante nº 43 que declara ser inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se sem prévia aprovação em concurso público e a própria ementa do PL coloca que são duas carreiras que estão sendo propostas a serem unificadas e aí existe o complicador que é a questão do nível de vencimento, das atribuições, e acredita que os vereadores no momento oportuno irão se debruçar sobre o mérito da questão, mas, na sua opinião é um vício insanável, por isso entende ser constitucional e uma modalidade derivada de acesso a carreira de serviço público. Falou sobre a sugestão dada pelo vereador Reginaldo Marques tendo solicitado a prefeito e ao procurador jurídico que analise a possibilidade de uma gratificação de função ao servidor que exerce função diferente daquela do concurso realmente merece a justa paga pelo serviço prestado e colaboração com o município, mas, infelizmente neste caso em específico da unificação de duas carreiras, entende ser inconstitucional em virtude da necessidade de aprovação prévia em concurso público. Citou exemplo de município que fez esta unificação, mas, repete que o fato de um município ter realizado este PL não

garante a sua constitucionalidade. Com relação a fala do procurador jurídico sobre a ADPM disse que comunga da opinião do mesmo e realmente houve falta de profissionalismo muito grande porque uma empresa da envergadura da ADPM não poderia se furtar de prestar um serviço de qualidade como ela já havia prestado. Citou que a mesma foi contrata em 2006 e ficou diversos anos trabalhando para o município e deveria ter realizado todo trabalho necessário para a prestação de contas de 2019 uma vez que trabalhou onze dos doze meses do exercício financeiro e orçamentário. Esclarecido que na verdade trabalhou os doze meses e por isso o vereador não vê justificativa que a mesma apresente que realizou os trabalhos somente até o fim do contrato. Falou sobre o compromisso contratual que a empresa tem com o município de fazer as defesas ao TC de realizar defesa contábil, jurídica. Que quando a empresa veio se apresentar ao município a mesma colocou que seria parceira até o fim da administração e que iriam realizar todo o trabalho que deveria ser entregue. O vereador disse acreditar que o município de Fortaleza foi lesado em virtude do não compartilhamento destas informações. Que verifica no site os relatórios de contra cheques da transparência quanto aos pagamentos do município e em fevereiro observou que constava apenas até o mês de novembro de 2019. Falou que o site de transparência da Câmara está atualizado até janeiro de 2020 que nada mais é do que informações de interesse público para que a comunidade possa acompanhar quais os vencimentos e remunerações que os servidores e agentes públicos recebem e a empresa deixou de disponibilizar o link do mês de dezembro de 2019 e este vereador soube através do procurador jurídico que a empresa fez este serviço até dezembro e isso significa que a empresa recebeu pelos serviços até dezembro e deixou de disponibilizar as informações. Encerrando os assuntos o Presidente da sessão concedeu dois minutos para que o procurador jurídico do município pudesse finalizar. Tendo o procurador agradecido a oportunidade e aos vereadores dizendo que as divergências acontecem e são comuns. Deixou claro que respeita as opiniões divergentes e reitera que a questão aqui é regulada pelo artigo 4810 da Constituição da República. Com relação a ADPM deixou claro que o município recebeu uma notificação, uma recomendação do MP para que fizesse licitação dos serviços prestados pela ADPM e que recomendação do MP você pode atender ou não e quando não se atende irá sofrer as consequências por isso. Disse que houve ato administrativo do prefeito do qual este procurador compactua que o município ia atender a recomendação do MP, entre ficar com o que queria a empresa que era enfrentar o MP ou que atendesse as recomendações do mesmo decidiram por atender o que foi recomendado. Esclareceu que o município pagou pelo sistema de prestação de contas do ano fiscal de 2019 de janeiro a dezembro, e a finalização deste processo não foi feita o que não demoraria mais que algumas horas de trabalho que não foi feito infelizmente. Antes de encerrar o assunto o Presidente relatou que não está aqui defendendo a ADPM conforme falou para o procurador que faltou profissionalismo da empresa por trabalhar a tanto tempo no município e não findar o seu trabalho bem e ter que ser levado para a justiça, mas, também encontra erro porque as vezes o contrato que o município firmou com a ADPM pode ter sido falho porque se olharem na essência do contrato talvez vão verificar que este documento vem sendo feito do mesmo jeito há muito tempo porque o contrato é claro ou seja de 01/01/2019 a 31/12/2019 e estão aproveitando desta questão para se justificar. Relatou que este é um assunto que devem torcer pra dar certo e que se resolva porque quem vai ficar prejudicado é a população que poderá ter corte de serviço público por falta de emenda parlamentar, de recursos do FPM e é muito triste falar disso. Ao final agradeceu ao procurador pela presença e esclarecimentos. Também fez uso da palavra o cidadão Itamar Justino, conhecido como Mamão o qual após cumprimentar os presentes disse que apenas gostaria de deixar claro que o Pesqueiro do Mamão conseguiu dois caminhões de asfalto. Relatou que teve o apoio do Sr. Ronaldo Leão que autorizou que o caminhão da prefeitura fosse buscar o material e também autorizou o operador de máquina para esparramar o asfalto. Comentou que usou o asfalto em frente a estrada que é pública somando setenta metros de material, porém, passaram pessoas no local e disseram que a prefeitura que tinha feito, tendo o Sr. Itamar explicado exatamente o que aconteceu, esclarecendo que teve apoio e que alguns de seus amigos estão ajudando, mas, gostaria de deixar bem claro para a população que isso foi iniciativa do pesqueiro do mamão sem nenhuma política, que existe meta de conseguirem mais asfalto possivelmente de cinco a seis caminhões que virão e se o município lhe apoiar será colocado asfalto em toda estrada, tendo ao final agradecido a oportunidade. O vereador Reginaldo Marques parabenizou o Sr. Itamar. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **LEITURA:** Denúncia anônima em relação a grande quantidade de cavalos soltos pelas cidade, inclusive na saída para Passos que traz riscos de acidentes, e também próximos ao PSF que muitas vezes os funcionários necessitam retirar os cavalos do local, os quais tem deixado muita sujeira nas ruas, nas portas dos moradores e do PSF. **CONVITES: 1** - Sempre Viva Mulheres, História e Resistência no dia 06/03 às 09:00 horas na Assembleia de Minas; **2** - Fórum Técnico Minas Gerais pela Ciência por um

Desenvolvimento Inclusivo Sustentável no dia 13/03 na Unifal - Auditório do Campus. **INFORMATIVOS: 1** - Que estavam expostos no mural da Câmara novas numerações de portarias e decretos do executivo, bem como, Editais nº 01 e 02 de 2020, sobre convocações do concurso público nº 01/2019; **2** - Que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Após foi aberto o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** parabenizou os fortalezenses pelos 57 de emancipação política. Disse que no sábado houve show que esteve na praça para participar ma devido acidente ocorrido com seu filho não foi possível permanecer no local, pois, teve que levá-lo até a Santa Casa. Tendo dito que apenas gostaria de justificar aos fortalezenses os motivos de não estar presente porque geralmente participa de todos os eventos. Em relação a denúncia recebida **o Presidente sugeriu o envio de requerimento ao executivo requerendo sejam tomadas providências junto aos órgãos competentes, em relação a grande quantidade de cavalos soltos pelas ruas da cidade e também na saída para a cidade de Passos, que além de deixarem grande excesso de sujeira, trazem riscos de acidentes graves aos que trafegam tanto pelas vias públicas quanto pela Rodovia LMG/837. Requer que a administração municipal comunique aos proprietários destes animais quanto as denúncias recebidas para que os mesmos sejam recolhidos em segurança, ou do contrário serão tomadas as medidas necessárias.** O Presidente relatou que há alguns dias quase ocorreu acidente muito grave entre um cavalo que estava solto na saída para Passos, porém, amarrado por uma corda e na ponta desta corda havia uma argola. Que ao perceber o veículo, o cavalo se assustou e se movimentou de forma brusca, tendo a referida argola acertado o vidro do carro, próximo da coluna esquerda, e por aproximadamente vinte centímetros teria acertado o rosto do motorista que estava com o vidro do veículo aberto. Enfatizado que poderia ter ocorrido acidente fatal ou quase que fatal. Disse que não tem nada contra as pessoas que são proprietários dos cavalos mas devem ser realista quanto a má aparência causada por estes cavalos que estão soltos na pista e na cidade com grande frequência, além, de haver riscos desses animais acertarem coices em crianças e outros tipos de acidentes que possam vir a ocorrer. Relatou que é a hora de agirem com responsabilidade atendendo a denúncia e a reclamação pois todos os vereadores estão recebendo reclamações neste sentido. Relatou que não devem punir de imediato mas devem avisar os proprietários para recolher os animais em segurança ou serão tomadas atitudes necessárias. Dando continuidade o Presidente lamentou porque foi assistir o carnaval quando viu a fanfarra chegando ao local com tanto carinho e amor, porém sem uniforme. Relatou ter faltado organização por parte da administração, faltou fornecer uniforme ou uma camiseta que seja, que estava muito bonito a apresentação mas faltou apoio, faltou valorização de quem vai se apresentar para não ganhar nada. O Presidente disse ter ficado muito triste com esta questão porque o custo não é alto e para prefeitura, comprar trinta camisetas não é nada lembrando que não havia esta quantidade de integrantes. Relatou que ficou muito triste assim como outras pessoas que estavam perto do mesmo reclamou e cobrou do mesmo como vereador o fato de deixarem acontecer uma situação desta, em resposta disse que esta era uma atitude administrativa que o prefeito não pediu ou não fez e que irão cobrar dele. Em seguida **o Presidente com a participação do vereador Reginaldo Marques fez ofício ao DER solicitando se possível seja feita a limpeza das margens da Rodovia LMG/837 que liga Fortaleza/Passos.** Solicita ainda, sejam instalados na pista, redutores de velocidade próximo da entrada para a propriedade do Sr. Altair Prado Silva e que após esta instalação sejam implantadas placas indicando a existência dos mesmos. Tendo em vista, a necessidade da referida limpeza bem como, pelo fato de que no ponto acima citado, quando ocorre chuvas em excesso, grande quantidade de lama escorre pela pista que é reta, e traz sérios riscos de acidentes e atropelamentos para quem trafega pelo local. Em seguida **fez requerimento com a participação dos vereadores Gabriel Queiroz e Francisco Ronivaldo a diretora do departamento de saúde de saúde para seja verificada a possibilidade de estabelecer escala de plantão para atendimentos dos técnicos de radiologia na Policlínica Municipal. Justificando o fato de ocorrer acidentes com cidadãos em determinados momentos que não seja horário de trabalho dos referidos técnicos, e com isso terem que aguardar até o dia seguinte para a realização de tal exame.** Falou que muitas vezes as pessoas podem se machucar e não ter como fazer o exame, não ter certeza da fratura, podendo ser uma luxação e o exame ser deixado para outro dia para ser feito em Passos porque não aceita emergência. Esclareceu que isso aconteceu com seu filho, que chegou na policlínica, o funcionário já tinha ido embora porque já tinha dado seu horário, não havia plantonista para o fazer o exame, que a sorte que sua esposa trabalha para o Estado tem plano de saúde e no mesmo instante levou seu filho para passos que fez o exame de raio-x ficou internado e no dia seguinte fez a cirurgia de manhã e se fosse uma pessoa que não tivesse plano de saúde talvez teria que passar a noite sentindo dor para fazer o exame no dia seguinte ou esperar alguém. Relatou que a pessoa esperar na policlínica para fazer o raia-x não tem problema que em posse do exame a Santa Casa recebe imediatamente o paciente pelo

SUS Fácil. Em seguida relatou que o município tem enfrentado problemas porque os veículos do município para serem transferidos estão tendo que ir em S.S.do Paraíso duas vezes, uma para fazer vistoria e outra para emplacar. Relatou saber que a cidade de Jacui está sendo beneficiada porque os profissionais da área estão indo até lá realizar estas vistorias. **Fez requerimento com a participação dos vereadores Gabriel Queiroz e Danilo Oliveira ao executivo sejam feitos os esforços necessários e verificado junto às autoridades competentes, a possibilidade de serem feitas vistorias de veículos na cidade de Fortaleza de Minas ao menos duas vezes ao mês.** Disse que o executivo já fez este pedido mas acha que a situação deve ser avaliada, inclusive acha que a Câmara está disponível para ajudar caso o prefeito necessite. Comentou que não são muitos veículos, que as vezes a prefeitura pode ajudar, e também porque os profissionais usam veículos do estado para trabalhar sendo que a despesa também é do mesmo. Em relação a matéria publicada no jornal folha da manhã relatou que é lamentável a questão da ADPM com a prefeitura e a população pode perder com isso. Em seguida **fez requerimento ao Sr. José Enock requerendo requerer seja encaminhada a esta Casa de Leis, relação de beneficiados com doação de mudas de café, a qual deverá discriminar separadamente os bairros rurais do município que foram contemplados.** Após disse que recebeu solicitação da população que em caso de realização de carnaval, festa que for haver no município que a prefeitura contrate dois seguranças a mais ou designe dois dos profissionais contratados para ficarem nos banheiros visando evitar tanto vandalismo como problema ocorrido em relação a assédio com criança. Disse que os pais devem acompanhar os filhos no banheiro porém as vezes acontece deles sozinhos estarem brincando e correndo aproveitarem para ir ao local. **Tendo sido feito requerimento ao executivo neste sentido com a participação do vereador Danilo Oliveira.** Em seguida disse que gostaria de agradecer o prefeito, porque nem sempre ele ouve tudo o que os vereadores pedem, mas, o mesmo escutou um pedido deste vereador e atendeu solicitação quanto a revitalização da fonte luminosa da Praça da Matriz. Comentou que em 2018 fez dois requerimentos ao mesmo com esta solicitação, e **gostaria de encaminhar ofício ao mesmo agradecendo por ter atendido este pedido.** Comentou que as vezes algumas pessoas irão dizer que este vereador está tentando aproveitar porque o serviço já foi feito, mas, não é isso existem requerimentos na Casa inclusive tem numeração nº 19 e 241/2018 . Enfatizou que desde 218 está fazendo esta solicitação e que apenas neste momento conseguiu fazer a obra, mas, ficou bom e bonito. Após **fez requerimento ao executivo seja verificado problema relacionado ao acúmulo de água em determinado trecho da Rua João do Prado Carvalhais, mais especificamente próximo da residência do cidadão conhecido como "Adão".** Enfatizando que o referido acúmulo de água ocorre em dias chuvosos, água se acumula em grande quantidade e não há local para escoamento da mesma, impossibilitando inclusive de os moradores saírem de suas próprias residências. **Requer sejam tomadas providências urgentes no sentido de fazer escoar a referida água do trecho acima mencionado.** Em seguida também **requereu do executivo seja encaminhada a esta Casa de Leis, cópia integral da citação do processo do Tribunal de Contas em relação à inexigibilidade da contratação da empresa ADPM. Justificando que a prefeitura citada por este assunto e o mesmo gostaria de averiguar o documento.** Continuando disse que conversou pelas rede sociais com o vice prefeito o qual lhe disse que está sendo programado para fazer a limpeza do Estádio Tio Veio, agradeceu ao Sr. Ernane pela resposta porque realmente os pais dos garotos que jogam bola no local estão reclamando que está uma vergonha, precisando roçar pois está horrível. Após o Presidente questionou se os vereadores se lembravam de caso ocorrido nesta Casa em que algumas mães vieram reclamar em relação ao apoio aos garotos que jogam futebol, disse que teve reclamação de duas mães as quais disseram que o problema persiste. **Tendo sido feito requerimento do Presidente com participação do vereador Evair Pereira para REITERAR REQUERIMENTO Nº 250/2019 que requer que como diretor do departamento de esportes e vice-prefeito do município, que assuma realmente o referido cargo e providencie as adequações necessárias visando solucionar os problemas apresentados pela Sra. Larissa Domingues. Sugere-se seja verificada a possibilidade de criação de Associação com finalidade esportiva, e com o apoio da prefeitura busquem recursos em todas as esferas visando desenvolver este trabalho, o que não impede que a administração ceda treinador Guilherme para tal associação, desta forma poderão inclusive verificar a possibilidade de voltar o o servidor aposentado Wilson Pereira aos treinos de forma voluntária, pois, segundo as mães, os atletas tem muita confiança no mesmo. Ressaltando que este requerimento está sendo reiterado, tendo em vista, o recebimento de novas reclamações das mães ou responsáveis por estes atletas, as quais informaram que nada mudou deste o envio do requerimento nº 250/2019 até o presente momento. Se lembrou que no dia em que as mães estiveram na Câmara o prefeito estava presente e verbalmente respondeu que tomaria providências. Se lembrou de problema que ainda persiste o qual**



as vezes pela quantidade de aluno e as vezes pela falta de apoio não estão formando time para jogar fora do município e as vezes necessita pegar jogadores de outros municípios e dar carona aos mesmos, e isso não está sendo aceito pelo CRAS e pelo prefeito, que isso é informação que o Presidente tem de mãe de jogador. Disse que esta questão deveria ser revista porque estão privando atletas do município de disputar um campeonato por falta de jogadores. Questionou o que estão perdendo por dar carona aos garotos e que se existe alguma dificuldade que seja feita lei para os vereadores aprovarem que ampare o município de alguma dificuldade o que não pode é deixar os atletas sem participar de campeonatos pois assim estarão afundando o esporte aí que está faltando apoio. Saliu dizendo que não estão dizendo para pagar as despesas destes atletas emprestados, mas sim sobre o transporte porque o veículo já vai mesmo de qualquer forma e porque não pode levar os outros? Em seguida disse que gostaria de lamentar uma resposta de requerimento que não iria ler porque senão iria ficar bravo. Disse achar que está mandando mesmo nesta administração porque solicitou manutenção do piso do poliesportivo, tendo o prefeito respondido que se o mesmo quisesse que interditasse, o local seria interditado. Tendo o **Presidente da sessão respondido o ofício ao executivo relatando que se possui autonomia para resolver problemas da prefeitura, conforme citado no ofício nº 47/2020, este vereador então, dá autonomia ao executivo para que o mesmo faça a devida manutenção no piso do Poliesportivo e não que interdite o local, pois, na opinião do vereador isso é desnecessário. Solicitando ainda que que "por favor", já que o executivo irá atender a solicitação do vereador em questão, que então seja feito o polimento do piso do poliesportivo, pois, os atletas gostam de jogar futebol e não há necessidade de interdição, visto que não estão dizendo que o local não está em condição de uso e sim que necessita de manutenção do piso.** Em relação ao projeto de PL nº 10 disse que não irá colocar em votação devido ausência de dois vereadores e que provavelmente o Presidente titular da Mesa Diretora 2020 achar necessário o mesmo será colocado na próxima reunião. Após **O VEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA**, quanto a denúncia recebida disse entender que a solução rápida e que irá resolver o problema, caso o prefeito acate esta sugestão, é a seguinte: a pessoa só irá retirar estes animais das ruas a partir do momento que souber que existe um documento do qual informa que aquele animal o pertence, porque se não existir este documento e ocorrer um acidente não acham dono do animal, não existe registro que o animal está no nome daquela pessoa. Relatou que a solução é o registro de boletim de ocorrência sobre abandono de animal em via pública. Que a partir do momento que o prefeito coloque o fiscal geral da prefeitura coloque os mesmos pra identificar os proprietários dos animais pois a cidade é muito pequena, e encontrando a pessoa a PM é acionada e o B.O é registrado sendo colocado as características do animal e posterior a isso e com testemunhas a pessoa irá responder que o problema será resolvido no prazo de uma semana, e que a partir do momento que a pessoa for identificada serão arrumados vários pastos para serem colocados estes cavalos. Relatou que a pessoa precisa assumir a responsabilidade para poder tomar atitude. Após pediu desculpas e disse que como vereador gostaria de parabenizar os fortalezenses pelos 57 anos de emancipação e nas palavras do vereador Marcio gostaria de pedir desculpas como homem público a todos que fizeram parte da escola de samba 2020, a todos aqueles integrantes dos quais este vereador teve oportunidade de observar de sua residência, todos os dias inclusive com chuva os mesmos estavam ensaiando na esperança de fazer uma boa apresentação, então, gostaria de pedir desculpas por terem sido frustrados com a atitude da administração que não deu interesse para aquelas pessoas que ali estavam ensaiando e por não receber na realidade o que estes integrantes tinham que receber de aplausos e incentivos os mesmos ficaram frustrados portanto que no dia seguinte resolveram que não iriam se apresentar de decepção. Se desculpou com o Sr. Dimas que estava a frente dos ensaios. Disse que não sabe se foi por este motivo , mas, há alguns dias parabenizou o Sr. Dimas pela atitude. Pede desculpas ao mesmo, porque a intenção do vereador era de realmente parabenizar o mesmo e as vezes o prefeito entendeu isso de maneira diferente e resolveu abandonar a escola de samba. Em seguida informou a todos que a eleição para diretor do IMPRESFORT irá acontecer e estão abertas as inscrições para funcionários da prefeitura que queiram participar, salvo engano as inscrições serão feitas até dia 09/03. Comentou que algum funcionário que queira participar para ajudar a cuidar do dinheiro que é deles mesmo. Após **reiterou requerimento nº 294/19 para que cumpra a legislação municipal, e em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 121 da Lei Complementar nº 03/2017 (Estatuto do Servidor Público) conceda horário especial de trabalho à servidora Edmar Rosa dos Santos, com base nos laudos médicos apresentados, para que a mesma possa dispor de mais tempo para cuidar das necessidades de seu filho, contribuindo assim para uma vida mais digna para mãe e filho. Requer ainda, além de responder este requerimento, seja também encaminhada resposta ao requerimento nº 294/2019 que até a presente data não foi protocolizada nesta Casa.** Comentou que se outras pessoas fazem jus porque os

filhos tem problemas, porque a Sra. Edimar não? Disse que o que fizeram para um servidor devem fazer para outro para não haver esta diferenciação. Que possa encaminhar esta resposta a Câmara porque as vezes o entendimento do prefeito não é o entendimento do juiz. Após mais uma vez reforçou mais uma vez com referência a igualdade dos servidores públicos através do piso salarial para que o mesmo prevaleça em todas as categorias, que não sejam privilégios de poucos, que o prefeito demonstrando o interesse que teve em colocar o piso salarial de duas classes que faça o mesmo com as demais classes e de repente pode até voltar a transparência de novo, porque esta palavra já foi retirada e este vereador acredita que já até apagaram do slogan. Antes de devolver a palavra se desculpou mais uma vez com o pessoal da escola de samba porque sabe da competência dos mesmos assim como do esforço para fazer uma boa apresentação. Antes de encerrar o vereador falou sobre emenda parlamentar sobre o deputado Antonio Carlos em relação às câmeras de segurança, que segundo informações estão até em fase de licitação. Disse que estas câmeras serão boas e para que funcione tem que haver local para que fique o monitoramento das mesmas. **Tendo reiterado requerimento em relação a mudança do quartel para o antigo cômodo da ASSOCIART** visto que neste local dispõe de sala que comporta o referido monitoramento e o quartel de cima não oferece segurança para isso. Disse acreditar que se não mudarem vai ser um empecilho as câmeras serão colocadas mas não vai adiantar se não houver o monitoramento das mesmas. Em seguida **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** comentou que em relação a denúncia fica sem graça de falar porque as vezes vai magoar uma pessoa que é até sua amiga. Mas entende que os proprietários tinham que analisar que todos querem ver uma cidade limpa e bonita e as vezes estão contribuindo sem querer com a sujeira da cidade e uma pessoa de fora que vem e vê pode falar sobre a má organização e não é isso e não tem certeza que é o que eles querem. Disse que presenciou um viajante tendo que parar o veículo na rua para a passagem de cavalos e criticando a cidade por esta situação além de xingar nomes horrorosos. O vereador disse ter certeza que se proprietário visse aquilo não iria concordar, não iria gostar de estar contribuindo para que uma pessoa que venha de fora denigre a cidade e a tenha como uma imagem ruim. Comentou que com o passar do tempo a quantidade de animais tem aumentado e se não tiver controle daqui uns dias estes animais estarão na praça central e demais lados. Relatou que não é ninguém para desmerecer qualquer pessoa, mas, entende que devem tomar providências e se acharem o proprietário e ocorrer algum acidente o mesmo é obrigado a arcar com todas as responsabilidades. Questionou se os proprietários dos cavalos de Fortaleza tem noção do que pode acontecer e do que pode acarretar para eles. Que não quer desfazer de ninguém e nem sabe quem são os donos dos animais mas está dizendo que viu casos que já deu problema e tem certeza que os proprietários destes animais não quer estar contribuindo com isso. Após parabenizou todos os fortalezenses por mais um ano de existência. Disse que tem orgulho de fazer parte da história de Fortaleza lutando para melhorar cada vez mais. Que nem tudo que fazem dá certo mas está lutando para o melhor e por isso só tem a agradecer a população pelo carinho que lhe tratam. Agradeceu a administração e todos os organizadores do eventos realizados nos últimos fins de semana. Justificou sua ausência no carnaval e disse que participou no sábado das comemorações do aniversário da cidade no sábado. Parabenizou a administração pela reativação da fonte e também ao vereador Marcio pelas solicitações encaminhadas neste sentido tendo esclarecido que não sabia que era solicitação do mesmo. Disse que ao ver a fonte funcionando lhe trouxe várias lembranças tendo sugerido ao prefeito que fossem colocadas carpas na fonte conforme antigamente porque desta forma voltaria a originalidade total. Quanto as estradas disse que a do Chapadão até que estar boa mas que a do morro do níquel está necessitando de manutenção assim como outras de outros bairros e por isso está olhando de modo geral e acredita que com a passagem das chuvas provavelmente o prefeito terá que contratar uma máquina para ajudar a da prefeitura a fazer todas as manutenções. Que tem certeza que o mesmo irá olhar com carinho para estas situações e encontrar uma maneira para atender todos. Após **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS**, comentou que em relação a denúncia, foi liberado aquele local que foi cercado para deixar os bois no dia do encontro de carreiros para que os proprietários dos cavalos colocassem os animais no referido local, porém, os proprietários estão indo ao local e abrindo os colchetes e soltando os animais para as ruas porque segundo os mesmos no local não tem alimento para os cavalos. Dito pelo Presidente que o prefeito terá que tomar atitude. O vereador Reginaldo disse que conversou com proprietário de animais que estão no local e que responderam que no local não tem alimentação para os cavalos, tendo o vereador dito que a situação está difícil porque mais um pouco vão querer que fechem os animais, levem o capim e a ração. Em aparte o cidadão Itamar Justino questionou o porque estavam colocando estes animais lá se há um tempo o cidadão conhecido como doidinho recebeu notificação para retirar seus animais daquele mesmo local. Respondido pelo vereador Reginaldo que a notificação foi encaminhada a este cidadão porque estava acontecendo a

mesma coisa que vem ocorrendo agora ou seja transitando no asfalto, que na época do cidadão doidinho não havia cerca e agora tem com o intuito de tirar os cavalos da rua. Em seguida disse ter sido procurado e recebeu reclamação de vários moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Comentou que está difícil porque é a terceira reunião que está falando da mesma prestadora de serviço. Que desta vez os moradores reclamaram de que a COPASA está cortando a água do referido bairro a noite e de manhã quando os pais vão conduzir seus filhos para a escola, está faltando água a qual só volta mais ou menos seis e meia seis e quarenta da manhã. Segundo os moradores os mesmos desconfiam que este desligamento se dá devido a um vazamento existente próximo ao bar do Didi e que não estão querendo cortar o asfalto agora porque foi feito recapeamento há pouco tempo. **Fez ofício a COPASA para que seja verificado este problema, uma vez que tem prejudicado os alunos daquele Bairro que tem chegado atrasados às aulas devido a falta d'água. Requer informações dos verdadeiros motivos de estar havendo este corte de água noturno no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e também que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de sanar de vez este problema.** Disse que aguarda resposta para dar uma posição para aqueles que o questionaram sem contar que este corte de água a noite que volta de manhã se fossem relógios pneumáticos, iria marcar do mesmo jeito porque até passar o ar da adutora o mesmo estará registrando. Após **fez requerimento ao executivo para que seja feito o redirecionamento da água na entrada do canal do Córrego Quim Brito, tendo em vista, que quando ocorre chuvas em excesso, antes de a água chegar no canal do referido Córrego, a mesma transborda, causando turbulência e inundações. Sugere-se seja construído canal com retroescavadeira no próprio leito do Córrego e desta forma a enchente não irá se espalhar no terreno de baixada para se encontrar com o referido Córrego somente mais abaixo.** Quanto aos animais soltos disse que fica até sem jeito porque todos se conhecem e as vezes fala tentando dar solução e a pessoa pensa que querem prejudicar. Que já conversou com vários donos de cavalos explicou que é perigoso ainda mais em Fortaleza que todos conhecem os animais uns dos outros, que torce para que não aconteça nada de grave com ninguém, mas se acontecer vai prejudicar o proprietário, que fica pensativo nisso porque falam no intuito de ajudar mas acham que quer prejudicar e não é isso. Pediu que quem estiver ouvindo a reunião que ajude a conscientizar os proprietários para que tomem uma decisão que seja benéfica para todos. Sobre a terra que vai para a pista próxima da entrada do Altair Prado disse que vários órgãos relataram da dificuldade da retirada da mesma e por isso solicitou participar do ofício do vereador Marcio para que os mesmos vejam a possibilidade de colocarem dois redutores de velocidade porque inclusive aconteceu com o mesmo ao voltar de Passos estava chovendo e por pouco não ocorreu acidente. O Presidente disse discordar da resposta dos órgãos quanto a dificuldade, porque apenas com as máquinas patrol e retroescavadeira dá para consertar o problema mas deve ser dada manutenção. Relatou que houve conversa de fazer quebra molas saindo pela esquerda mas teve pessoas que não concordaram justificando que a enxurrada vai fazendo buracos e que não tem jeito de passar. Sugeri até fosse colocada placa avisando da situação porque há motoristas que não conhecem e pode haver acidentes. Quanto ao emplacamento de veículo ser feito em Jacuí também concorda com os mesmos virem fazer este serviço em Fortaleza. Disse que os brasileiros só procuram minimizar o sofrimento dos outros se mexerem no bolso das pessoas, e se falar para virem fazer este serviço em Fortaleza, logo irão concordar em liberar a delegacia de Fortaleza para fazer as vistorias, porque vão encontrar dificuldades na vinda porque enquanto estiverem indo na porta da casa deles eles não estarão nem aí com o povo de Fortaleza. Sobre apoiar os atletas para disputarem campeonatos disse que concorda mas primeiro devem conscientizar os pais de que se pegarem meninos de fora passar um tempo pegar mais meninos de fora e o treinador não vai ver um garoto bom de bola no banco e deixar um médio de qualidade jogar. O treinador é competitivo e vai colocar o melhor jogador para jogar. Disse que os pais estão pedindo que deixem meninos de fora para colaborar mas no momento que colocarem seus filhos no banco de reserva e dar oportunidade para os de fora vai haver contradições. Explicado pelo Presidente que isso se dá porque está correndo o risco de o time de Fortaleza ficar de fora de campeonato por falta de jogador. Dito pelo vereador Reginaldo que isso deve ser explicado para os pais para depois não reclamarem. Respondido pelo Presidente que isso todos sabem e que reclama fingindo não saber. Em seguida **o vereador Reginaldo fez ofício parabenizando o Sr. Dimas por todos os esforços realizados durante os ensaios da Escola de Samba Municipal para que pudessem realizar uma excelente apresentação. Parabeniza também e agradecer pela apresentação que foi feita. Solicita sejam estendidos os cumprimentos e agradecimentos aos demais integrantes/participantes da referida Escola que não mediram esforços, ensaiaram inclusive debaixo de chuva para que pudesse fazer o melhor para a população que estivesse assistindo.** Disse ter ficado muito triste porque por mais ou menos uma ou duas semanas os integrantes da escola de samba tiveram que ensaiar em seu bar porque

houve moradores que reclamaram com os mesmos e inclusive falaram que se quisessem fazer barulho era para fazer na porta da Câmara. Relatou que fica triste com isso porque isso ocorre uma vez ao ano e dizer que se viessem ensaiar em frente a Câmara e se os vizinhos não reclamassem todos os vereadores os receberiam de braços abertos porque este tipo de evento é para a população de gosta da mesma forma que existem outras pessoas que gostam de outros tipos de eventos e as pessoas respeitam. Parabenizou a cidade de Fortaleza e disse ao vereador Francisco Ronivaldo que é Deus que ajuda de este vereador não ver o que o vendedor fez porque senão ia ficar pior e não seria a primeira vez que arrumaria briga por causa da cidade. Falou de pessoas que vieram trabalhar em Fortaleza ganhar a vida no município e que hoje critica Fortaleza, tendo questionado que se a cidade que viviam era boa porque vieram pra cá. Parabenizou os cidadãos que vieram ganharam seu pão na cidade e continua até hoje aqui estes sim foi adotado por Fortaleza e virou cidadão fortalezense. Em aparte **o Presidente reiterou requerimento em relação as lâmpadas queimadas na cidade.** Em seguida **O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ** falou que quanto ao exame de raio x se o paciente tiver encaminhamento do município tudo será mais fácil de ser realizado. Sobre a vistoria de veículos de Jacuí disse que já melhorou um pouco porque veio para mais perto. **Tendo o Presidente aproveitado a oportunidade para fazer ofício a Polícia Civil no mesmo sentido do requerimento. Ao final o ofício ficou no nome do Plenário.** Continuando o vereador Gabriel parabenizou o prefeito pelos eventos realizados e inauguração da fonte luminosa visto ofícios do colega Marcio. Após **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS,** fez **requerimento ao Sr. Ronaldo Leão com participação dos vereadores Evair Pereira, Marcio Andrade e Reginaldo Marques, requerendo sejam tomadas providências quanto a água que se encontra parada no trecho compreendido entre as residências dos senhores Orlando Ipólito, Denilson Necretto e Reginaldo Leão. É importante enfatizar que já foi feita visita da vigilância sanitária ao local e que também foram recebidas reclamações dos moradores próximos ao local, visto que a água que se encontra parada está com tom azulado, trazendo risco de proliferação e contaminação pelo mosquito da dengue. Também fez requerimento com participação do vereador Evair Pereira ao Sr. Ronaldo requerendo seja feita manutenção com roçadeira nos arredores da Usina de Reciclagem e Triagem de Lixo do município, tendo em vista, oferecer melhores condições de trabalho aos servidores do local.** Enfatizou que não é porque a carga horária destes funcionários foi reduzida que devem ficar jogados como estão de qualquer jeito. Em seguida **fez requerimento ao Sr. Ronaldo Leão requerendo que quando a máquina retroescavadeira estiver prestando serviços na descida da propriedade do cidadão conhecido como "Carlinho da Nezita", que ao invés de puxar do barranco, pegue pelas margens da estrada retirando a enxurrada. Tendo justificado que o vereador passou pelo local e observou que devido a falta deste serviço, estão tendo muita dificuldade de trafegar pelo local.** O Presidente questionou se a retroescavadeira esteve no local respondido que sim que tapou o que tinha que ser tapado e voltou, que iria no Bairro Tebas tapar outro buraco para depois voltar e não voltou. Dito pelo Presidente que o correto é fazer tudo o que tem que fazer onde a máquina já está porque senão a máquina fica pra lá e pra cá. Antes de encerrar o vereador questionou ao Presidente que se durante o tempo que a máquina foi incendiada, não houve tempo de terceirizar máquina da AMEG por preço menor ou fazer uma licitação. Respondido pelo Presidente que o mesmo não sabe se não tiveram tempo ou se não tiveram vontade porque o prefeito diz que a prefeitura está bem financeiramente e poderia ter usado um pouco deste dinheiro para arrumar as estradas. Dito pelo vereador Helio que antigamente a AMEG trabalhava no município e fazia um bom trabalho. Em seguida **O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA,** parabenizou os fortalezenses pelos 57 anos. Disse ser uma alegria fazer parte desta história como cidadão como representante da comunidade. Agradeceu a confiança das pessoas que o elegeram e disse que está nesta Casa em busca das melhorias que Fortaleza de Minas precisa. Disse que as conquistas são feitas por várias mãos que uma pessoa sozinha não consegue as melhorias que a comunidade precisa. Convidou a todos para que juntos construam uma cidade a cada dia melhor, pois, todos tem uma certa responsabilidade social com o lugar onde se vive. Quanto a independência política financeira disse que a mesma vai sendo conquistada ano a ano, dia a dia. Falou sobre a época em que tinham melhor arrecadação devido as atividades da mineração e que hoje é menor consideravelmente pequena devido a perda de receitas devido ao encerramento das atividades da mineradora e suas afiliadas, porém, está certo de que os demais recursos que vem para o município devem ser muito bem administrados para que a comunidade possa usufruir de serviços de saúde, educação, transporte e melhorias das estradas vicinais. Sobre o redirecionamento do Corrego Quim Brito o vereador lembrou de emenda impositiva melhoramento do escoamento da água do referido córrego. Que em sessão Plenária o prefeito relatou a dificuldade de colocar comporta e solicitou se haveria possibilidade de fazer manilhamento que também contribuiria com a manutenção e

preservação do local que iria ajudar a comunidade que faz caminhada no entorno e os moradores. O Presidente questionou se foi feito o manilhamento, respondido pelo vereador Danilo que o mesmo concordou com a alteração da emenda impositiva, tendo lembrado que este serviço vai de encontro com o requerimento do colega Reginaldo . Falou das chuvas atípicas que tiveram este ano. Em relação as lâmpadas queimadas disse que ocorre em diversas ruas da cidade. Em seguida **fez requerimento ao Sr. Ronaldo Leão requerendo sejam feitos os reparos necessários na estrada sentido "Praia do Val", tendo em vista, a grande quantidade de buracos e de tamanhos imensos, os quais estão impossibilitando o trânsito dos cidadãos. Justificou que a mesma encontra-se em situação muito crítica, e os moradores que se utilizam desta estrada reclamam que os buracos estão tão grandes que se os veículos caírem, correm os riscos de não saírem das referidas crateras.** Tendo novamente falado que a prefeitura possa estabelecer um plano de ação para que possa realizar estes reparos em todas as estradas que estejam com problemas mais urgentes. Com relação ao PL nº 11/2020 disse que se os membros da comissão estiverem de acordo poderiam liberar e votar o primeiro turno do mesmo. Respondido pelo Presidente que solicitou que segurassem o PL porque ainda não há parecer jurídico, as comissões ainda não conversaram sobre o PL e na próxima reunião possam chegar antes para conversar e liberar para votação. Em aparte disse gostar muito do Sr. Ronaldo Leão e que não tem nada contra a pessoa do prefeito mas passou em trecho de estrada do município de Jacuí que está um asfalto em vista das estradas do município de Fortaleza e lá consegue ver que o trabalho tem que ser preventivo e não corretivo. Disse que no município não tem drenagem não tem cascalhamento não tem manutenção preventiva daí ocorre problemas quando chove. Convidou os vereadores para andarem pelo município para ver as situações das estradas saindo de Fortaleza sentido Jacuí para notarem a diferença. Disse que passou esta semana e como vereador ficou com vergonha. Finalizando o vereador Danilo disse estar fazendo um apelo e que pelo menos possam atender estes casos de emergências destas valas para que possam possibilitar que o trânsito nestas estradas ocorra. Antes de encerrar o Presidente deixou claro que ninguém, nenhum vereador nem o assessor jurídico são contrários ao PL nº 10 ou qualquer tipo de funcionário que esteja sendo beneficiado ou não com a proposição, apenas estão aqui para cumprir o que manda a lei. Que estão resguardando os funcionários a prefeitura e a Câmara e estão falando da realidade. Disse ficar triste porque tem pessoas que estão sendo beneficiadas com este projeto que falaram pelas ruas que os vereadores Marcio e Evair são contra o PL, tendo o vereador respondido que existe parecer que diz que é a CF que é contra e não os vereadores. Relatou que quem quiser ter acesso ao parecer basta procurar na Câmara Municipal. Não havendo mais assuntos para o Grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a seguinte pauta: **Os Projetos de Leis nº 10 e 11/2020 permanecem com as comissões. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca para a centésima quinta reunião ordinária da quarta sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 09 de março de 2020, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---